



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (AO - 01) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE RESTAURANTE – PARQUE DO CASTELINHO

*Pelo Vereador senhor João Araújo foram questionados 3 articulados das condições gerais do presente concurso, em virtude de entender que da forma que estavam redigidos o concurso penderia sempre para a atual arrendatária se esta também fosse opositora ao concurso, violando assim as regras da concorrência e pedindo a suspensão do concurso. O senhor Presidente da Câmara referiu que as condições foram aprovadas por unanimidade pela Câmara Municipal e que não haveria nada a suspender nem alterar, já que os procedimentos estão todos corretos.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(02) DESPACHO PC 10/2015 – ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL**

**Foi presente o Despacho PC 10/2015, antecipadamente comunicado a todo o executivo, pelo qual é alterado o dia de realização da reunião ordinária de 08 de abril, para 10 de abril.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(03) DESPACHO PC 11/2015 - ALTERAÇÃO DE IMAGEM DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente para conhecimento o Despacho PC 11/2015, que estabelece uma alteração do logotipo a utilizar em determinados documentos, deixando de se utilizar massivamente o brasão e passando a utilizar-se uma imagem registada que ilustra bem as características do concelho.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e todo o executivo concordou com a alteração de imagem constante do Despacho PC 11/2015.*

*Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento do citado despacho à Assembleia Municipal.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (04) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos de prestação de contas a que se refere POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro. A acompanhar os referidos documentos encontrava-se a seguinte informação do Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal:

#### INFORMAÇÃO - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014/POCAL- DECRETO-LEI n.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO

*No cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22.02, Lei n.º 73/2013, de 03.09 e Lei n.º 75/2013, de 12.09, anexamos para aprovação e votação da Câmara Municipal os documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano económico de 2014.*

*De forma sintética e relativamente aos dados de execução orçamental, resultou o cumprimento dos critérios legais de equilíbrio orçamental, considerando nomeadamente, o seguinte mapa resumo dos fluxos de caixa:*

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.769.594,41	Despesas orçamentais		11.154.782,73
Execução orçamental	928.626,90		Correntes	7.536.070,71	
Operações de tesouraria	840.967,51		Capital	3.618.712,02	
Receitas orçamentais		11.228.345,60	Operações de tesouraria		939.286,43
Correntes	9.896.288,42		Saldo para a gerência seguinte		1.678.599,34
Capital	1.332.057,18		Execução orçamental	1.002.189,77	
Outras			Operações de tesouraria	676.409,57	
Operações de tesouraria		774.728,49			
TOTAL		13.772.668,50	TOTAL		13.772.668,50

**Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação dos referidos documentos, nos termos daquela informação, a fim de, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 2 alínea l) da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

*A Câmara Municipal, após detida apreciação dos documentos apresentados, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador senhor João Araújo que fez declaração de voto que a seguir se transcreve e com a abstenção do Vereador senhor Fernando Matias, aprovar os documentos referidos, remetendo-os à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º, anexo I, conjugado com o artigo 25.º n.º 2 alínea l), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 setembro.*

*Declaração de voto de vencido, nos termos do artigo 58.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro (Declaração que ficou de ser remetida via e-mail até segunda-feira [dia 13.04.2015] e que não aconteceu conforme acordado) que expressa as afirmações proferidas pelo próprio:*

*“1.º Os documentos de prestação de contas respeitantes a 2014 foram disponibilizados muito tarde, quando o deviam ter sido nas 48 horas antes da realização da presente reunião, não dando por esse motivo tempo para uma análise cuidada dos mesmos.*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*2.º Considerar que o valor respeitante às despesas de capital é baixo.”*

*Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, não transcrever os referidos documentos nesta ata, dado o grande volume dos mesmos, ficando arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(05) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

##### **Foi presente a 1.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.**

*A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, emitir parecer favorável à 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

*Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS, CENTROS CULTURAIS, SOCIAIS, PAROQUIAIS E IPSS'S DO CONCELHO**

**Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de comparticipações financeiras anuais às Associações, Centros Culturais, Sociais, Paroquiais e IPSS'S do Concelho, conforme ata e grelha anexas.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nela constante nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTIÇÃO FINANCEIRA PONTUAIS A ASSOCIAÇÕES E CENTROS CULTURAIS DO CONCELHO**

**Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de participações financeiras pontuais a Associações e Centros Culturais do Concelho, conforme proposta e grelha anexas.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nela constante nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

*A abstenção do Vereador senhor João Araújo deveu-se ao facto de considerar excessivo o subsídio atribuído à ADEIXA, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores senhores Vitor Costa e Aurora Viães frisado que se considerava equilibrada a proposta face à atividade a realizar pela Associação, nomeadamente o evento "DANCERVEIRA".*

**10/abril/2015**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTROS INVESTIMENTOS A CENTROS SOCIAIS DO CONCELHO**

**Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de comparticipação financeira a Centros Sociais do Concelho, conforme proposta e grelha anexas.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir os subsídios nela constante nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(09) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

- **Estudos e Projetos – Aquisição de Cartografia à Escala 1/2000 de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços supra referida.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (10) PLANO DE AÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA (PAPERSU 2020)

O PERSU 2020 responsabiliza os sistemas e os municípios no cumprimento dos objetivos definidos, ao obrigar que os respetivos planos de ação dos sistemas e planos de ação dos municípios consagrem os objetivos daquele plano estratégico, condicionando, à sua existência, o acesso a apoios comunitários, sendo que estes planos de ação devem estar articulados e de acordo com o PERSU 2020. Assim, submete-se o Plano de ação de Vila Nova de Cerveira à aprovação da Câmara Municipal de modo a que posteriormente se remeta o mesmo à CCDR`n.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação (PAPERSU 2020) e remeter o mesmo à CCDR`n.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(11) REAVALIAÇÃO DE RENDA – MANUEL CONDE – CASA 29 BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA**

**Foi presente uma informação da técnica de Ação Social sobre a reavaliação da renda do senhor Manuel Conde, arrendatário da casa 29 do Bairro Social da Mata Velha e na qual propõe a alteração de renda.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reavaliação de renda apresentada e aprovar a nova renda a vigorar a partir do próximo mês de maio.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(12) PROJETO DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES – VERSÃO FINAL**

**Após submissão a discussão pública, nos termos do artigo 118.º do CPA e publicitação efetuada na 2.ª Série do Diário da República, foi presente a versão final do Projeto de Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, e no qual foram introduzidas pequenas sugestões por parte dos serviços e das Associações do ramo de atividade dos Feirantes.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de revisão do referido regulamento e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), anexo I, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea g), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(13) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – AQUAMUSEU DO RIO MINHO - RATIFICAÇÃO**

**Foram presentes para ratificação as normas de participação no concurso de fotografia lançado pelo Aquamuseu do Rio Minho.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(14) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E DAS ÁREAS ENVOLVENTES” – NOVO PLANO DE TRABALHOS/MÃO-DE-OBRA E PLANO DE PAGAMENTOS**

**Foi presente uma carta da sociedade Telhabel – Construções, S.A., relativamente à empreitada referida em epígrafe e na qual vem solicitar a aprovação do novo plano de trabalhos, mão-de-obra e plano de pagamentos.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos, mão-de-obra e plano de pagamentos.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(15) PROCESSO DE OBRAS 32/14 – ANGELO TELMO GONÇALVES PAÇO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 32/2014, cujo titular é o senhor Ângelo Telmo Gonçalves Paço, para que, de acordo com a informação técnica de folhas 105, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse na conclusão das obras descritas na referida informação técnica e constantes no processo com a consequentemente não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.*

**10/abril/2015**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (16) FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

**Foi presente um ofício da Freguesia de Sopo, registado nesta Câmara Municipal sob o número 2450, em 25 de março, no qual estes solicitam a atribuição de um subsídio extraordinário para aquisição de uma carrinha Pick Up e na qual para além do serviço à freguesia será instalado o Kit de incêndios.**

*A Câmara Municipal, na sequência da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 28 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins solicitados, de acordo com disponibilidade orçamental que o venha permitir.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(17) COLÉGIO DE CAMPOS – VIAGEM DE FINALISTAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

**Foi presente uma carta da Diretora Pedagógica do Colégio de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o número 1366, em 19 de fevereiro, na qual esta solicita um apoio para a viagem de finalistas (12.º ano).**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Associação de Estudantes do Colégio de Campos, € 20,00 por aluno finalista participante na viagem.*

**10/abril/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (18) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 09 de abril, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	380.6454,77
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	193.622,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	319.346,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	97.123,82
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	64.518,30
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	65.496,27
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	241.017,47
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.364,26
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	316.337,22
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.830,16
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	2.864,94
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.906.455,03
<b>UM MILHÃO NOVECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS</b>	

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**10/abril/2015**